

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 03.04.2020

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 03.04.2020

AVISO CGMP Nº 3, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a imprescindibilidade do preenchimento do formulário a que se refere o Aviso PGJAA/DG n.º 9/2020, sobretudo quanto à necessidade do fornecimento dos meios de contato durante o período de trabalho remoto e da afixação, nas instalações ministeriais, de informações sobre os meios e os horários de atendimento.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 36, I, da Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016 (Regimento Interno CGMP), e

CONSIDERANDO a natureza essencial das atividades do Ministério Público e a necessidade de se assegurarem condições mínimas para a sua continuidade e o seu funcionamento;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto das atividades do Ministério Público, que devem ser garantidas, ainda que suspenso o expediente forense, no período noturno, nos fins de semana e nos feriados, por meio de sistema de plantões;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 5.º da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 4/2020, quanto à necessidade de ampla divulgação, para conhecimento da população e dos órgãos cuja atuação se mostre relevante durante a crise da pandemia do COVID-19, da forma de funcionamento das unidades do Ministério Público, dos números de telefones e dos e-mails;

CONSIDERANDO a publicação do Aviso PGJAA/DG n.º 9/2020, por meio do qual foi disponibilizado formulário para preenchimento por todos os membros ministeriais cujas atividades estão sendo desenvolvidas, excepcionalmente, na modalidade remota;

CONSIDERANDO as dificuldades que estão sendo verificadas pelo público em geral para se comunicar com unidades do Ministério Público, sobretudo com determinadas Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem todas as informações relativas aos meios de contato atualmente disponibilizados para o atendimento do público em geral, a fim de se evitarem prejuízos na atuação ministerial,

AVISA:

1. Os membros ministeriais devem se atentar para a urgência do preenchimento do formulário disponibilizado por meio do Aviso PGJAA/DG n.º 9/2020, com as informações necessárias e imediato envio à Administração Superior.

2. Os membros ministeriais responsáveis por unidades que estão trabalhando, parcial ou totalmente, na modalidade remota deverão afixar em suas instalações, em local visível, informações relativas aos meios de contato, como números de telefones e e-mails, indicando, inclusive, os respectivos horários de atendimento.

3. As informações transmitidas por meio do formulário eletrônico indicado no item 1 serão consolidadas para fins de disponibilização ao público em geral no site do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2020.
LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério Público